



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 374 – RIO DE JANEIRO – RJ

Tel: (21) 3037-2280

Site: www.inc.saude.gov.br

O INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA torna público o Edital para os cursos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR, segundo semestre de 2017, de abordagem teórica prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n^o 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), desenvolvido em áreas específicas que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas na área de cardiologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia-INC/MS.

1.2 O Programa do curso de Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem Cardiovascular será oferecido pela Coordenação de Enfermagem em Educação Permanente e realizado no **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA – INC/MS**, e estabelecem as condições:

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o **curso da área específica para a qual concorre (quadro n. A ou B)**, em instituição de ensino devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC.

1.5 O tempo de duração máximo do curso teórico-prático é de 6 meses (528 horas) carga horária semanal é de 22 horas sendo 2 horas por semana de parte teórica e 20 horas de práticas.

1.6. O aluno receberá declaração parcial se cumprir 75% da carga horária determinada.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, através do site oficial da Fundação Pró-Coração, no endereço eletrônico (www.fundacor.com.br), no período de 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

2.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá optar pela categoria profissional na qual deseja fazer o curso (Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem).

2.3 Somente será permitido ao candidato a inscrição em apenas uma categoria por curso.

2.4. A taxa de inscrição de R\$ 80,00 reais, para ambas as categorias, será paga no ato da inscrição online, plataforma PAYPAL.

2.5. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

2.6. Será enviado ao candidato por e-mail o resultado da análise curricular e sua classificação a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

3. ÁREAS TEMÁTICAS, PRÉ-REQUISITOS:

QUADRO A:

TEMÁTICA/PROGRAMA PRÉ-REQUISITO

Aperfeiçoamento do Técnico em Enfermagem na Assistência ao Paciente Cardiológico

Certificado e/ou Declaração de conclusão e histórico do Curso Técnico de Enfermagem emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional, anuidade 2017 paga.

QUADRO B:

TEMÁTICA/PROGRAMA PRÉ-REQUISITO

Aperfeiçoamento do Enfermeiro na Assistência ao Paciente Cardiológico

Certificado e/ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem e histórico do emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional, anuidade 2017 paga.

4. QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR TEMÁTICA:

4.1 QUADRO A: Aperfeiçoamento Técnico em Enfermagem na Assistência ao Paciente Cardiológico

ÁREA: PACIENTES CARDÍACOS ADULTOS: 10 VAGAS

1. **Área cirúrgica:** compreende os setores de central de esterilização e centro cirúrgico.
2. **Área Intervencionista:** compreende a enfermaria de 7º andar (doenças congênicas do adulto e arritmia) e serviço de hemodinâmica
3. **Área de Internação:** compreende as enfermarias do 8º andar (oroalvar), enfermaria do 9º andar (coronariopatia) e 7º andar (doenças congênicas do adulto e arritmia)
4. **Área de Terapia Intensiva:** compreende o 9º andar (coronariopatia), UCIC (unidade cardiointensiva clínica), UCO (unidade coronariana)

ÁREA: PACIENTES CARDÍACOS PEDIÁTRICOS: 04 VAGAS

1. **Área cirúrgica:** compreende os setores de central de esterilização e centro cirúrgico

2. **Área de intervenção e internação:** compreende a enfermaria de 4º andar (cardiopediatria) e serviço de hemodinâmica

4.2. QUADRO B: Aperfeiçoamento Enfermeiro na Assistência ao Paciente Cardiológico

ÁREA PACIENTES CARDÍACOS ADULTOS: 10 VAGAS

1. **Área cirúrgica:** compreende os setores de central de esterilização e centro cirúrgico.
2. **Área Intervencionista:** compreende a enfermaria de 7º andar (doenças congênitas do adulto e arritmia) e serviço de hemodinâmica e métodos gráficos.
3. **Área de Internação:** compreende as enfermarias do 8º andar (oroalvar), enfermaria do 9º andar (coronariopatia) e 7º andar (doenças congênitas do adulto e arritmia).
4. **Área de Terapia Intensiva:** compreende o 9º andar (coronariopatia), UCIC (unidade cardiointensiva clínica), UCO (unidade coronariana).
5. **Área de Transplante Cardíaco:** compreende a enfermaria Insuficiência cardíaca e de transplante cardíaco, ambulatório e UCO (unidade coronariana).

ÁREA PACIENTES CARDÍACOS PEDIÁTRICOS: 04 VAGAS

1. **Área cirúrgica:** compreende os setores de central de esterilização e centro cirúrgico
2. **Área de intervenção e internação:** compreende a enfermaria de 4º andar (cardiopediatria) e serviço de hemodinâmica

4.3. QUADRO: Aperfeiçoamento Enfermeiro na Pesquisa ao Paciente Cardiológico: 05 VAGAS

1. **Pesquisa operacional:** a área de conhecimento que estuda, desenvolve e aplica métodos analíticos avançados para auxiliar na tomada de melhores decisões nas mais diversas áreas de atuação humana.

2. Pesquisa clínica: é um estudo sistemático que segue métodos científicos aplicáveis aos seres humanos.

3. Pesquisa em boas práticas em cardiologia: caracteriza-se por ser uma investigação disciplinada, que segue as regras formais dos procedimentos para adquirir as informações necessárias e levantar as hipóteses que dão suporte para a análise feita pelo pesquisador voltada para a área cardiovascular.

Cabe informar que as vagas poderão ser reduzidas ou ampliadas de acordo com a solicitação dos preceptores.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular

5.2 A análise do currículo terá caráter eliminatório, cuja menor nota para aprovação será 5,0 (cinco).

GRUPOS	PONTOS	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS
GRUPO I Curso de Pós Graduação	Até 3,5 pt.	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Especialização <i>Stricto-sensu</i> na Área do Programa (0,5)• Curso de Especialização <i>Lato-sensu</i> na Área do Programa (0,5)• Exercício de Atividades Profissionais na Área do Programa (0,5) por ano.• Bolsista de Aperfeiçoamento na Área do Programa (0,5)• Residência na Área do Programa (0,5)• Residência na Fora da Área do Programa (0,2)• Estágios na Área do Programa (0,3)• Estágios FORA na Área do Programa (0,2)• Cursos na Área do Programa (0,2)• Cursos FORA na Área do Programa (0,1)
GRUPO II Atividades na Graduação/ Tecnológica	Até 2,5 pts.	<ul style="list-style-type: none">• Bolsista de Iniciação Científica na Área do Programa (0,5)• Bolsista de Iniciação Científica FORA da Área do Programa (0,5)• Monitoria da Área do Programa (0,5)• Monitoria FORA da Área do Programa (0,3)

		<ul style="list-style-type: none"> • Cursos na Área do Programa (0,2) • Cursos FORA da Área do Programa (0,1) • Estágios na Área do Programa (0,1) • Estágios FORA da Área do Programa (0,2)
GRUPO III Experiência Profissional	Até 5,0 pts.	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência Profissional em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde na área cardiovascular (2,0) por ano • Experiência Profissional em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde (1,0) por ano • Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde na área cardiovascular (1,0) • Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde (0,5)
GRUPO IV Produção Intelectual em Eventos Científicos	Até 2,1 pts.	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos Completos e/ou Resumos em Anais de Congressos e similares na Área do Programa (0,5) • Trabalhos Completos e/ou Resumos em Anais de Congressos e similares FORA da Área do Programa (0,2) • Publicação de artigos científicos em revistas indexadas (0,5) • Publicações de livros ou de capítulo (s) de livros (0,8) • publicação de artigos científicos em revistas não indexadas (0,1)

5.3 Havendo candidatos com a mesma nota o critério de desempate obedecerá a maior idade.

5.4 Serão considerados aptos para realizar a inscrição, os candidatos aprovados no processo seletivo que obtiverem média final igual ou superior a 5.0 (cinco).

5.5. A área do programa a que se refere o quadro consiste na área cardiovascular.

6. DA MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria da Divisão de Ensino, no Núcleo de Educação Permanente de

Enfermagem no 5º andar do Instituto Nacional de Cardiologia, Rua das Laranjeiras 374, bairro das Laranjeiras, RJ, no horário de 09:00h às 15:00h, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e Original do Comprovante de escolaridade (certificado de graduação ou declaração de conclusão do curso Técnico) (QUADRO A ou B) ou declaração e histórico escolar emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC, informando a situação do candidato, com data correspondente a atualidade;
- Cópia e Original do Registro do Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano em vigor.
- Cópia e Original do RG / CPF / Comprovante de residência / Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- Comprovante de pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e Cópia da Apólice, com vigência que inclua o período proposto no curso de aperfeiçoamento, adquirido em qualquer agência bancária.
- Comprovante de vacinação para Hepatite B e Antitetânica, e resultado sorológico da hepatite.
- Termo de Compromisso e Cadastro (preenchidos na secretaria no horário das 09:00h às 15:00h)

Obs. 1.: A pendência de apresentação de qualquer documentação solicitada inabilita o candidato de participar do processo seletivo.

Obs. 2.: O candidato perderá o direito de iniciar o curso e será considerado eliminado do processo seletivo, caso não apresente toda a documentação necessária no prazo de 07 (sete) dias corridos antes do início do curso de aperfeiçoamento.

Obs. 3: A escolha de campos e horário de acordo com a classificação.

7. DAS ATIVIDADES:

7.1. O candidato aprovado cursará o curso de aperfeiçoamento profissional em enfermagem cardiovascular no período de seis meses, com a carga horária mínima de 528 horas;

7.2. O aluno terá 22 horas semanais, 20 horas no campo da prática e 02 horas por semana de atividades teóricas;

- 7.3. A divisão do horário no campo da prática será com carga horária de 08, ou 10 horas. De segunda a sexta feira;
- 7.4. O campo de prática será de acordo com a seleção prévia e perfil do aluno;
- 7.5. A parte teórica será ministrada as quintas feiras por meio de estudos de casos, palestras e aulas teóricas sobre a área cardiovascular ou sobre pesquisa no horário das 09h30min horas em um dos auditórios da instituição;
- 7.6. O preceptor pode solicitar o desligamento do aluno no curso justificando essa atitude;
- 7.7. O Aluno pode solicitar a qualquer momento o desligamento do curso por meio de carta do próprio punho;
- 7.8. O aluno deverá ter presença em 75% das aulas ministradas por mês.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO.

Para o bom desenvolvimento das suas atividades assistenciais na instituição é necessário seguir as seguintes condutas:

- 8.1. Postura e apresentação compatível com o ambiente de trabalho.
- 8.2. É proibido o uso de roupas apertadas, transparentes, com exposição de peças íntimas; roupas decotadas, roupas curtas;
- 8.3. É proibido o uso de adornos (brincos, pulseiras, colares, piercing e anéis).
- 8.4. Obrigatoriedade do uso de sapato fechado cobrindo a planta dos pés, vetado o uso de chinelos, sandálias e similares;
- 8.5. Assinatura obrigatória da folha de ponto no inicio das atividades;
- 8.6. A folha de ponto será retirada da bancada a partir das 8h30min horário da manhã às 14 horas no horário da tarde; após estes horários serão considerados faltas e somente com o comunicado por escrito da chefia onde o aluno estiver lotado pode abonar tal falta;
- 8.7. Proibição da utilização do fone de ouvido com dispositivos eletrônicos durante o desenvolvimento das atividades assistenciais;
- 8.8. O uso de celulares só fora do ambiente de cuidado e mantidos no módulo de alerta vibratório;
- 8.9. A troca de horário e dia será permitida somente em extrema necessidade e aviso prévio, sendo solicitada para a Coordenação de Educação Permanente por meio de formulário próprio;

- 8.10. É obrigatório o preenchimento da folha de atividades, devendo ser a mesma entregue até o 5º dia útil do mês subsequente;
- 8.11. A folha de avaliação deve ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente;
- 8.12. A não entrega da folha de atividades e da folha de avaliação implicará na suspensão do curso;
- 8.13. Mais de duas faltas durante o mês, não justificadas, o aluno será suspenso do mesmo;
- 8.14. Três avaliações insuficientes na parte prática e/ou falta na parte teórica, o aluno será suspenso do mesmo;
- 8.15. O não cumprimento dos itens acima constituirá em desrespeito as normas da instituição e implicará no desligamento do referido de curso de aperfeiçoamento;
- 8.16. O Instituto Nacional de Cardiologia não remunera e nem garante futuras contratações para o quadro de pessoal da instituição;
- 8.17. No final do curso de aperfeiçoamento será fornecido certificado com carga horária e média das avaliações aos que cumprirem integralmente o curso;
- 8.18. O aluno enfermeiro deverá apresentar por escrito um estudo de caso ou uma pesquisa para conclusão da parte teórica;
- 8.19. O aluno técnico realizará no final do curso uma avaliação escrita sobre a área cardiovascular para a conclusão da parte teórica.

9. OBSERVAÇÕES

Qualquer pauta não acertada nos itens anteriores ser decidida pela coordenação de enfermagem do serviço de educação permanente.